
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 2.024, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

Declara a falsidade de Título de Legitimação de Posse em nome de LAURENTINO TAVARES BRANDÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância - CPS do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame do expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 22, de 19 de abril de 1978, aprovado por despacho do Presidente da Autarquia, datado de 26 de abril de 1978, concluiu pela falsidade do Título de Legitimação de Posse supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará em nome de LAURENTINO TAVARES BRANDÃO, referente a uma área de 176.000ha (cento e setenta e seis mil hectares), situada no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado falso o Título de Legitimação de Posse relativo a uma área de 176.000ha (cento e setenta e seis mil hectares), localizada no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, cuja expedição em nome de LAURENTINO TAVARES BRANDÃO é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção

DOE Nº 30.611, de 27/01/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ